



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 759 /CR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. ELISE AVESQUE FROTA, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 23/10/2017, o item I do Ato nº 423/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL